



CONFIDENCIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROC. Nº *Se-00-3-c/m* SOLICITAÇÃO

AUTOR: CHEFE DA APA (SNI)

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE



Porto Alegre, RS, 3 Dez 71

Of nº 703 /APA
(Nº 26 SS 17)

Do Chefe da APA

Ao Exmº Sr Dr PAJEHU MACEDO DA
SILVA

DD Pres do TRT da 4ª Região

ASSUNTO: Informações (solicita)

*3ª Consequência, para providenciar
de imediato e rigorosamente.*

1 - Solicito se digne V. Exa mandar informar a decisão da ação trabalhista movida por EDMUNDO FELIX NUNES, funcionário da Prefeitura Municipal de SÃO LEOPOLDO (RS) demitido por abandono de cargo.

2 - Colho o ensejo para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Milton B. Pereira

MILTON B PEREIRA

GEN DIV R/1 CH APA

CONFIDENCIAL

6.3
jp

PROCESSO 3-C/72

SOLICITAÇÃO

INFORMAÇÃO

SENHOR CORREGEDOR:

sa-sfo 130

Visando dar cumprimento ao r. despacho de fls. 2, mantivemos contato com a Distribuição de São Leopoldo e solicitamos providências das Juntas sediadas naquele município a fim de que fôsse localizado o processo em referencial.

Fomos informados, em consequência, que não existe ajuizada na Justiça do Trabalho nenhuma reclamatória movida por EDMUNDO FELIX NUNES contra a Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

Informou-nos o funcionário Balbino Bento Barbosa, da 1^a JCJ de São Leopoldo, que obteve junto ao Procurador da Prefeitura de São Leopoldo a informação de que efetivamente correria pela Vara Cível daquela localidade um processo entre Edmundo Felix Nunes e aquela Prefeitura e que, segundo a mesma informação, se encontra em grau de recurso no Tribunal de Justiça do Estado.

S.m.j., era o que tínhamos a informar.

À elevada consideração de V. Exa.

Em 17 de janeiro de 1972.

Antônio Nino Alice
ANTÔNIO NINO ALICE
SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA

Oficie-se.

Em 17.1.1972.

Ivescio Pacheco
IVESCIO PACHECO
VICE-PREFEITO
EM FUNÇÃO COMISSÁRIO

Expedi Def Lico 12-121

de fis. 4

Em 17 / 1 / 72

[Signature]
SECRETÁRIO

Corregedoria

SE-CO-18

Of. nº 421 /72

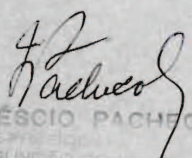
Em 17 de janeiro de 1972

SENHOR CHEFE:

Informo a V. Exa., em atenção ao Of. 703/ APA datado de 3.12.71, que não correu pela Justiça do Trabalho o processo em que foi reclamante EDMUNDO FELIX NUNES e reclamada a Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

Por informações colhidas pela Junta de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo junto à Prefeitura Municipal daquela localidade, foi julgado pelo Juizado de Direito um processo em que são partes Edmundo Felix Nunes e a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, o qual, segundo a mesma informação, se acha em grau de recurso no Tribunal de Justiça do Estado.

Sem outro particular, continuando a disposição de V. Exa. para qualquer outro esclarecimento, colho a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


IVÊSCIO PACHECO
VICE-PRESIDENTE
EM FUNÇÃO CORREGEDOR

EXMO SR
GENERAL MILTON BATISTA PEREIRA
DD CHEFE DA APA
N/CAPITAL

NA/gnp